



PLANO DE TRABALHO

PROJETO MOBILIDADE, AMBIENTE ACOLHEDOR E
RECURSO EDUCACIONAIS EM PROL DO
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE
ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS

SÃO JOSE DO RIO PRETO

ANO: 2022

I. DADOS CADASTRAIS DO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. **ORGANIZAÇÃO PROPENENTE:** Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes – Comunidade SÓ POR HOJE

2. **CNPJ:** 00.734.543.0007-28

3. **ENDEREÇO:** Rua Lions Internacional, nº 13 – Vila Elvira

CIDADE: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15070-140

TELEFONE: (17) 3236-3696

E-MAIL: sphpresidencia@gmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Monalisa Cássia da Silva

Função: presidente

CPF: 339.978.948-33

RG: 40.482.717-2

Telefone para contato: (17) 3236-3696

CEL: (17) 99233-2290

Email: csoporhoje@hotmail.com

5. TECNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

Nome: Daniela Dias Hammoud Pavão

CPF: 221.954.268-88

RG: 30.872222-X

Número do Registro Profissional: 06/70401

Telefone para contato: (17) 3226-3696

CEL: (17) 99116-9777

Email: danihammoud@hotmail.com

6. **REGISTRO NO CMDCA:** (x) Sim () Não

Nº DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: 035

VIGÊNCIA DE REGISTRO: 13/05/2021 a 13/05/2023

TIPO DE INSCRIÇÃO: Programa () Projeto () Serviço (x)

7. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL:

Ao longo da história da implantação e do desenvolvimento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no município de São José do Rio Preto – SP, a rede de Promoção, Defesa e Proteção dos direitos da criança e dos adolescentes, diagnosticou a necessidade de modalidades diversificadas de acolhimento institucional que viesse possibilitar a ampliação da oferta de serviços especializados em múltiplas esferas, capazes de atender demandas específicas de riscos sociais e de violação de direitos que afetam a vida das famílias e conseqüentemente das crianças e adolescentes no município frente à ampliação da complexidade contemporânea das expressões da questão social.

Neste contexto surgiu a presente parceria do Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social com a Comunidade Só Por Hoje, organização da sociedade civil reconhecida regionalmente pela histórica prestação de serviços qualificados junto à população de adolescentes, para a execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes.

Ao longo de mais de duas décadas de serviços prestados à sociedade brasileira a Comunidade Só Por Hoje desenvolveu, por meio do acúmulo da práxis profissional e de trabalhos realizados com o público jovem, reconhecido serviço embasado em metodologias eficazes de abordagem e intervenção técnica que dialogam com o contexto das condições peculiares de desenvolvimento deste público e sua interface psicossocial com temas relevantes e desafiadores postos atualmente na sociedade capitalista pós-moderna.

A experiência institucional acumulada historicamente, o processo de estudos e constantes capacitações abordando a temática do jovem, suas relações na sociedade e a lida profissional do trato de temas como a dependência química e suas expressões, medidas sócio educativas e atos infracionais, abordagem social de jovens e adolescentes em situação de rua e medidas protetivas de acolhimento institucional, apresenta-se como uma alternativa eficaz e qualificada desta Organização da Sociedade Civil para

complementar, de forma múltipla e unificada, as necessidades históricas de abordagens técnicas diversificadas dos serviços de acolhimento para atuação em demandas e casos específicos, diagnosticadas pela Rede de Promoção, Defesa e Proteção dos direitos da criança e do adolescente ampliando as possibilidades e modalidades dos Serviços Especializados de Alta complexidade da Política Municipal de Assistência Social no que tange aos acolhimentos institucionais para adolescentes.

O trabalho social da equipe profissional de referência é realizado no sentido de desenvolver, de forma múltipla, todas as áreas da vida dos indivíduos assistidos com foco nas relações familiares, garantindo o direito ao convívio familiar e comunitário e promovendo ações interventivas que possibilitem o desenvolvimento de habilidades sociais, exercício da cidadania e o fortalecimento e/ou restauração das condições familiares para o exercício da sua função protetiva com o objetivo da reintegração familiar. Caso sejam identificadas condições desfavoráveis e/ou impeditivas para a reintegração, o serviço realizará intervenções profissionais que pautem o desenvolvimento positivo da autonomia dos acolhidos, respeitando o processo individual de desenvolvimento, potenciais e as raízes culturais na preparação para o exercício da vida adulta.

II. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICO DA REGIÃO:

1. LOCALIZAÇÃO

Rua: Lions Internacional nº 13- Vila Elvira

Cep: 15070-140

Contato: (17) 3236-3696

E-mail: csoporhoje@hotmail.com

2. ÁREA ABRANGÊNCIA

O Serviço de Acolhimento atende todo o Município de São José do Rio Preto, sendo que nos últimos 02 (dois) anos os bairros mais atendidos foram: João Paulo II,

Cidade Alta, Vila São Jorge, Parque Residencial Lealdade Amizade, Santo Antônio, Parque Residencial Solidariedade, Jardim Iolanda, Maria Lúcia e Distrito de Talhados.

3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Adolescentes que contam com um histórico de dependência química, negligência familiar, atos infracionais e tempo de moradia nas ruas, apresentam um contexto, cujas relações e vínculos familiares se encontram rompidos ou fragilizados, pois os genitores/responsáveis não conseguem exercer sua função protetiva.

O Levantamento Nacional identificou ainda os principais motivos para o abrigo, sendo estes pobreza das famílias (24,2%), abandono (18,9%), violência doméstica (11,7%), dependência química dos pais ou dos responsáveis, incluindo o alcoolismo (11,4%), vivência de rua (7,0%) e orfandade (5,2%). Embora a carência de recursos materiais não constitua motivo para a perda ou suspensão do pátrio poder (ECA, art. 23) uma grande parcela das crianças e adolescentes padece das consequências de uma exclusão social persistente, realidade que também é identificada neste Município.

4. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

Público-alvo: Adolescentes residentes no município de São José do Rio Preto, de doze à dezessete anos e onze meses do sexo masculino em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção, que necessitem serem afastados do meio familiar após intervenção e determinação dos órgãos de proteção: Conselhos Tutelares e Vara da Infância e Juventude.

Faixa-etária: doze anos à dezessete anos e onze meses

Sexo: masculino.

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO: Mobilidade, ambiente acolhedor e recursos educacionais

em prol do desenvolvimento integral de adolescentes institucionalizados.

2. OBJETO DA PARCERIA: Proposta de R\$ 177.508,75 para aquisição de um veículo, contratação de serviços de terceiros – alvenaria, pintura, marcenaria que viabilizarão a reforça da casa e da mobília e ampliação da equipe com a contratação de um pedagogo. A proposta visa qualificar o atendimento ofertado aos adolescentes em acolhimento institucional sob forma de guarda facilitando a mobilidade dos usuários aos serviços da rede socioassistencial, políticas setoriais, fortalecendo ainda quando possível a autonomia, os vínculos familiares e com território. A reforma da casa e da mobília, por sua vez visa promover um ambiente com estrutura física adequada que contemple acolhimento, segurança e conforto. Considerando as dificuldades de aprendizagem anteriormente identificadas, agravadas pelo tempo pandêmico provocado pela Covid-19 o pedagogo contribuirá no enfrentamento das dificuldades escolares por meio de atendimentos, oficinas de reforço escolar e ações de integração entre educação-acolhimento/família-rede.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 doze meses à partir do recebimento do recurso

4. REGIME DE ATENDIMENTO: (x) Integral () Parcial

5. DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: Ininterruptos

6. TERRITÓRIO: Município de São José do Rio Preto

7. CRAS DE REFERÊNCIA: Cras Centro

IV. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes/COMUNIDADE SO POR HOJE se enquadra no Capítulo II, da Resolução 480 de 13 de julho de 2021 Dos Eixos para Destinação de Recursos do FMDCA, no que se refere ao item III – acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no artigo 227, parágrafo único 3º, VI, da Constituição Federal e dos artigos 34 e 260, parágrafo único 2º da Lei Federal nº 8.069/90, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Visto que, busca fazer cumprir os direitos preconizados pela Lei 8069, de 13 de junho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial das disposições gerais definidos no art. 90, Inciso IV, como aqueles que atendem crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de acolhimento, aplicadas nas situações dispostas no Art. 98 e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

O acolhimento institucional, por se tratar de uma medida excepcional, a inserção do adolescente ocorrerá impreterivelmente sob determinação judicial estabelecida pelo Juízo da Vara da Infância e da Juventude. Em casos excepcionais e de emergência o Conselho Tutelar poderá solicitar o acolhimento com imediata comunicação ao Juiz da Infância e da Juventude para apreciação e determinação da medida protetiva de acordo com as normas estabelecidas pelo ECA.

Verificada estas condições, o acolhimento tem abrangência municipal de atendimento, contemplando as atuais dez macrorregiões administrativas (Bosque, Central, CEU, Cidade da Criança, HB, Pinheirinho, Represa, Schmitt, Talhado e Vila Toninho). Realizado o acolhimento do adolescente torna-se responsabilidade da instituição garantir, seja com veículo próprio ou por meio de transporte público o acesso deste usuário a todos os outros serviços da rede, necessários ao seu desenvolvimento e proteção como, por exemplo, escola, cursos profissionalizantes, UBS, CAPS, atividades de lazer, cultura, convivência familiar e comunitária.

O acolhimento é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que realiza ações de referência e contra referência com políticas públicas de baixa e alta complexidade entre elas: CRAS, CREAS, ARPROM, CIEE, IEFA, UBS, UPA, CAPS-i/Centro, CAPS-AD III, Hospital Bezerra de Menezes, rede de ensino (municipal, estadual, diretoria de ensino), Ginásio de Esportes Natalone, SESI e com o Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Estas ações são efetivadas por meio de Guia de Acolhimento, Guias de Referência Contra Referência para o adolescente e seu responsável, de acordo com a demanda, articulações e monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Conforme disposto na NOB-RH/SUAS a equipe mínima de referência para atendimento em acolhimento institucional completa os seguintes profissionais de nível superior: assistente e psicólogo este projeto visa inovar a forma de atendimento ofertada aos adolescentes contratando um pedagogo. No exercício das suas atividades este

profissional tem por objetivo auxiliar os adolescentes no enfrentamento das suas dificuldades de aprendizagem, discrepância entre idade cronológica/ano letivo, sua relação com o ambiente escolar, socialização, construção de um projeto de vida, colocando em prática uma perspectiva de ensino mais humanizada.

O Serviço de Acolhimento Institucional, busca oferecer-lhes cuidados e condições favoráveis ao desenvolvimento autônomo e saudável. Busca atuar tecnicamente no sentido de trabalhar as relações familiares, desenvolvendo habilidades sociais que foram deixadas para trás devido seu histórico de vida e de promover seu retorno para o convívio familiar quando possível. Caso não seja identificadas condições favoráveis para o retorno imediato a família, serão trabalhadas questões para sua autonomia, respeitando o processo individual, e assim um possível desligamento.

Diante do exposto, considerando, a relevância, a complexidade e abrangência do serviço executado, vimos por meio deste, solicitar a utilização do recurso recebido para aquisição de um veículo automotor, com capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, para propiciar melhorias na qualidade dos serviços oferecidos, assim como no transporte diário dos adolescentes em atividades de rotina, bem como visitas domiciliares.

Reforma da casa onde está sendo executado o Serviço em Abrigo Institucional para Adolescentes, pois a Instituição executa o serviço de acolhimento no mesmo imóvel desde 2005, ou seja, acerca de 16 anos, sendo que neste período apenas ocorreram pequenos reparos, pintura do imóvel e outras demandas emergenciais. Ocorre que ao longo deste período o imóvel sofreu um processo de degradação significativo, exigindo reforma urgente e recomposição de armários dos quartos, cozinhas e salas, para que seja resultado de um ambiente acolhedor. Entender o “valor” da casa é de extrema importância para que os adolescentes cuidem do ambiente da melhor forma, para se sentirem confortável. A mudança total de um ambiente ou torná-lo mais confortável pode deixar o momento de pandemia mais leve. O lugar em que se habita deve ser o mais seguro e satisfatório.

Ampliação da equipe – por meio da contratação de um Pedagogo, que acompanhe o desenvolvimento acadêmico dos acolhidos e sua vida escolar. Realizando acompanhamento, supervisões e orientações aos educadores do acolhimento e sempre que possível aos responsáveis. Aproximação com o sistema educacional permitindo que o pedagogo institucional desenvolva ações de conscientização e

sensibilização dos professores e demais profissionais da escola, para que estes se tornem agentes facilitadores da integração dos acolhidos no ambiente escolar.

Além deste aspecto, é responsável pelo desenvolvimento intelectual, cultural e social da criança, em um contexto educação não formal, ou seja, uma educação que tem a intencionalidade na ação, no ato de participar, de aprender, de transmitir ou trocar saberes que se dão por meio de situações interativas.

V. META

1. META:

Atender até dez (10) adolescentes e suas respectivas famílias

2. OBJETIVO GERAL:

- Ampliação da Equipe de Trabalho através de um Pedagogo, reforma da casa onde está sendo executado o Serviço em Abrigo Institucional e a aquisição de um veículo automotor.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Operacionalizar por meio do uso do veículo, as diversas demandas de atendimento relacionadas as atividades cotidianas dos adolescentes, incluindo o seu acesso a rede de serviços socioassistenciais e políticas setoriais;
- Viabilizar o deslocamento dos profissionais de acordo com a demanda, de forma que garanta o acesso à serviços e reuniões que contribuam para a execução do PIA de cada adolescente atendido;
- Acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos em sua vida escolar;
- Promover a aproximação com o Sistema Educacional;
- Oferecer estrutura física adequada, com condições de atendimento, higiene, salubridade e segurança.

4-FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORARIA MENSAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Aquisição de 01 (um) veículo	Veículo utilizados para atender as demandas do acolhimento e pós acolhimento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Reforma do imóvel e mobília	Melhorias no ambiente de moradia dos acolhidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Contratação de 01 pedagogo	Contratação de 1 profissional com formação superior em pedagogia	30H	120H	1440 H

VI. INDICADORES / PARÂMETROS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/ PARÂMETROS	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Operacionalizar por meio do uso do veículo, as diversas demandas de atendimento relacionadas as atividades cotidianas dos adolescentes, incluindo o seu acesso a rede de serviços	Garantir o acesso dos adolescentes as suas demandas de atendimento.	Atendimento das demandas diárias.	Números de atendimentos médicos, Educacionais, Visitas domiciliares, Atendimento com a rede de serviços do município.	Registro em Km do veículo; Registro de Reuniões através Lista de presenças e Ata; Comprovante de matricula escolar;

socioassistenciais e políticas setoriais;				
Viabilizar o deslocamento dos profissionais, de acordo com a demanda, de forma que garanta o acesso à serviços e reuniões que contribuam para a execução do PIA de cada adolescente atendido.	Garantir a locomoção dos profissionais aos serviços e reuniões que contribuam para a execução do PIA elaborado para cada adolescente atendido.	Acesso dos profissionais os serviços	Nº de adolescentes inseridos em serviços/projetos de acordo com a demanda prevista em seu Plano Individual de Atendimento; Nº de participações em reuniões da rede socioassistencial e políticas setoriais;	Declarações de matrículas; Registro em cartões de atendimento; Lista de presença em reuniões; Atas de reuniões realizadas.
Acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos em sua vida escolar;	Garantir que os adolescentes sejam auxiliados em seu desenvolvimento escolar por um profissional com formação em pedagogia;	Oferta de acompanhamento pedagógico dentro do espaço físico do acolhimento em horário inverso ao turno escolar;	Nº de atendimentos pedagógicos individuais; Nº de oficinas de reforço escolar; Nº de reuniões realizadas com a rede de ensino;	Registro em prontuários dos atendimentos pedagógicos individuais realizados; Lista de presença com os nomes dos adolescentes participantes das oficinas de reforço escolar; Lista de presença em reuniões com a rede de ensino; Atas de reuniões realizadas; Fotografias de atividades desenvolvidas.
Aproximação com o Sistema Educacional;	Participações em reuniões e articulações do pedagogo em reuniões com a rede de ensino	Construção junto a rede de ensino de estratégias para manejo das dificuldades escolares apresentadas pelos adolescentes	Nº de articulações realizadas pelo pedagogo com a rede de ensino; Nº de reuniões realizadas com a rede de ensino;	Lista de presença em reuniões com a rede de ensino; Atas de reuniões realizadas;

Oferecer estrutura física adequada, com condições de atendimento, higiene, salubridade e segurança;	Conclusão da reforma do imóvel e da mobília	Execução da reforma do imóvel e da mobília	Aprovação dos orçamentos previamente apresentados e posterior execução, pelos prestadores de serviço	Relatório de Prestação de Contas relativo aos serviços prestados (alvenaria/pintura e marcenaria)
---	---	--	--	---

VII. RECURSOS

1. RECURSOS FÍSICOS

AMBIENTE FÍSICO (Casa)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	COZINHA
03	BANHEIRO
03	QUARTO
01	SALA
01	COPA
01	LAVANDERIA
01	DESPENSA PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
01	DESPENSA PARA PRODUTOS DE LIMPEZA
01	SALA ADMINISTRATIVA PARA EDUCADOR/MONITOS

AMBIENTE FÍSICO (Escritório Compartilhado)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	COZINHA
04	BANHEIRO
01	SALA DE ATENDIMENTO/REUNIÃO
03	SALA TÉCNICA
01	RECEPÇÃO
01	GARAGEM
01	DESPENSA PARA PRODUTOS DE LIMPEZA

2. RECURSOS MATERIAIS:

A. EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE - SEMAS

CASA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	APARELHO DE TV42 SANSUNG	205077
05	BICAMAS	*
10	COLCHÕES	*
01	SOFÁS DE DOIS LUGARES	206241
01	SOFÁS DE DOIS LUGARES	206242
01	FOGÃO BRASTEMP	208656
01	GELADEIRA DUPLEX ELETROLUX	202811
01	FREEZER CONSUL	202971
01	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE	206509
01	LIQUIDIFICADOR	202815
01	ESPRESSO DE FRUTAS	206512
01	MÁQUINA DE LAVAR	119128
02	BOTIJÃO DE GÁS	*
01	MICROONDAS	202977
01	PURIFICADOR DE ÁGUA	204227
01	X BOX 360	206511
01	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	204233
01	HOME THEATER PHILIPS	204237

B. EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE - FMDCA**CASA**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
02	COMPUTADOR CONTENDO CPU, ESTABILIZADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE	S/PATRIMÔNIO
02	MESA PARA COMPUTADOR	S/PATRIMÔNIO
01	IMPRESSORA	S/PATRIMÔNIO

ESCRITÓRIO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	BEBEDOURO	203066
01	COMPUTADOR COMPLETO	CMDCA
01	COMPUTADOR COMPLETO	CMDCA
03	MESAS DE ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
02	CADEIRAS ESTOFADAS	PRÓPRIO
02	ARMÁRIO ARQUIVO	PRÓPRIO
01	AR CONDICIONADO	PRÓPRIO

VIII. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (EXISTENTE):

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	SALARIO BASE (R\$)	FONTE FINANCIAMENTO
01	Coordenadora	Nível Superior	40 h	CLT	R\$ 4.938,88	1
01	Assistente Social	Nível Superior	30h	CLT	RS 3.381,61	1
01	Psicólogo	Nível Superior	40h	CLT	R\$ 3.313,44	1
01	Assistente Administrativo	Nível médio	40h	CLT	R\$ 1.536,69	1
01	Monitor Folguista	Nível médio	12x36h	CLT	R\$ 1.601,96	1
01	Monitor diurno	Nível médio	12x36h	CLT	R\$ 1.601,96	1
01	Monitor diurno	Nível médio	12x36h	CLT	R\$ 1601,96	1
01	Monitor noturno	Nível médio	12x36h	CLT	R\$ 1.601,96	1
01	Monitor noturno	Nível médio	12x36h	CLT	R\$ 1.648,87	1
01	Aux. de limpeza	Nível médio	44h	CLT	R\$ 1.316,76	1

QUADRO DE RECURSO HUMANO A SER CONTRATADO:

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	SALARIO BASE (R\$)	FONTE FINANCIAMENTO
01	Pedagogo	Nível Superior	30 h	CLT	R\$ 1.845,10	3

- **FONTE DE FINANCIAMENTO:**
1 - Recurso Municipal;
2 - Recurso Estadual;
3 - Recurso dos Fundos Municipais;
4 - Outros;
5 - Recurso Federal.

2. MATERIAL PERMANENTE:

QTD	EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Veículo automotor	Veículo automotor de 5 lugares, incluindo o motorista, motor 1.0, Flex, transmissão manual, com ar-condicionado, direção elétrica, vidros elétricos e travas.	67.000,00	67.000,00
01	Jogo de Sofá	Aquisição de um jogo de sofá, sendo um de dois lugares e outro de três lugares).	3.690,00	3.690,00

TOTAL MATERIAL PERMANENTE = R\$ 70.690,00

3. REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSERVAÇÃO PREDIAL:

QTD	SERVIÇO A SER EXECUTADO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços técnicos de mão de obra qualificada para pequenos reparos e pintura em edificação de alvenaria	<p>Serviço de emassamento, veda trinca, lixamento e pintura interna das paredes e teto com tinta látex pva;</p> <p>Serviços de reparos (fissuras e trincas) – pintura externa geral no imóvel;</p> <p>Pintura geral das ferragens;</p> <p>Envernizamento da porta da sala;</p> <p>Reparos gerais do telhado (realinhamento, vedação e travamentos);</p> <p>Acabamento do piso em ardósia (acabamento fino com proteção e impermeabilização do piso geral);</p> <p>Reparos dos azulejos faltantes na cozinha;</p> <p>Troca de vasos sanitários;</p> <p>Reparo geral de azulejos dos 2 sanitários (reassentamento dos azulejos das paredes)</p>	43.990,00	43.990,00

TOTAL ALVENARIA E PINTURA = R\$ 43.990,00
Obs: Material de consumo a ser utilizado incluso no valor total no orçamento acima descrito.

QTD	SERVIÇO A SER EXECUTADO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Reforma de Beliches	Reforma de Beliche de madeira	1.100,00	5.500,00
01	Reforma de armários cozinha e dormitórios, instalação de um tampo de Mesa e reforma de 1 banco.	Reforma de armários em MDF TX instalados na cozinha e dormitórios (reparo nas gavetas e puxadores) Fitas descoladas e troca de corrediças e dobradiças); Restauração de um tampo de mesa fórmica branca TX, medida 2.50x90. Reforma de Banco em fórmica branco TX, medida 2.50x45x45	9.450,00	9.450,00
01	Porta	Aquisição de porta e guarnição com instalação	395,33	395,33
14	Reforma de 14 portas	Ajuste das instalações e envernizamento	3.030,00	3.030,00
01	Reforma de móveis da sala de star	Reforma de armários superiores e inferiores de cerejeira com treliças nas portas e balcão do hall de entrada	1.933,21	1.933,21
01	Reforma das portas de vidro	Lixar o redrado, envernizar e reajustar	1.673,25	1.673,25
TOTAL MARCENARIA = R\$ 21.901,79				

IX. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado por meio de planilha de previsão entregue mensalmente e de acordo com o Cronograma de Desembolso.

X. ANEXOS

6.6.1- Cronograma de atividades mensal e semanal

6.6.2- Cronograma de desembolso;

6.6.3- Plano de Aplicação;

XI. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

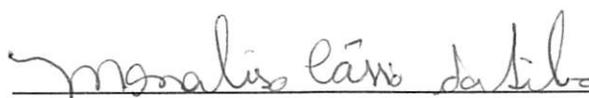
Nome da Entidade: COMUNIDADE SÓ POR HOJE

Nome do Dirigente: Monalisa Cassia da Silva

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades/ Projetos e Plano de Trabalho

São José do Rio Preto, 26 de maio de 2.022.



MONALISA CASSIA DA SILVA
_Presidente

XII- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 31 de Maio de 2.022



Presidente


Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
Secretária Municipal de Assistência Social
CRESS 31.943

6.6.1- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ANUAL E SEMANAL

NOME DO PROJETO: MOBILIDADE, AMBIENTE ACOLHEDOR E RECURSOS EDUCACIONAIS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS

Vigência da Parceria: 02/05/2022 a 30/04/2023

Origem do recurso: FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dimensões	Atividades	Maio. 22	Junho .22	Julho.22	Agos.22	Set. 22	Out 22	Nov. 22	Dez. 22	Jan. 23	Fev. 23	Março. 23	Abril.23	
Dimensão do trabalho Técnico Operativo	Avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos		X				X				X			
	Reunião para discussão de casos e de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Reuniões com a rede de educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Aquisição de veículo automotor de 5 lugares	X												
	Reforma do Imóvel Alvenaria/Pintura	X	X											
	Marcenaria	X												
Dimensão do trabalho com o Usuário	Recepção/acolhida do adolescente como medida inicial de proteção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Estudo social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Atendimento Equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ações de convivência com a família de origem ou extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Construção do plano para reintegração familiar ou autonomia	De acordo com a demanda												
	Acompanhamento da reintegração familiar ou social	De acordo com a demanda												
	Traslado dos adolescentes aos serviços da rede socioassistencial e políticas setoriais (saúde, educação,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	esporte, lazer e cultura)												
	Atendimentos pedagógicos individuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficinas de reforço escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho com a família	Orientação, /atendimento/encaminhamento	De acordo com a demanda											
	Construção do PIA com a família	De acordo com a demanda											
	Acompanhamento da reintegração (visita domiciliar)	De acordo com a demanda											
Dimensão do trabalho no território	Atividades externas no território de abrangência do serviço de acolhimento e demais territórios do município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS	De acordo com a demanda											
	Articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS	De acordo com a demanda											
	Articulação com o Sistema Educacional	De acordo com a demanda											
	Articulação com as outras políticas públicas	De acordo com a demanda											
	Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	De acordo com a demanda											
	Reuniões com a rede socioassistencial	De acordo com a demanda											

Dimensões	Atividades	Horário de execução da atividade	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
Dimensão do trabalho Técnico Operativo	Avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Reuniões para discussão de casos e de equipe	10:00 às 12:00				x			
	Reuniões com a rede de educação	8:00 às 17:00 (De acordo com emanda)	x	x	x	x	x		
	Aquisição de veículo automotor de 5 lugares	8:00 às 17:00	Não se aplica						
	Reforma do Imóvel Alvenaria/Pintura	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Marcenaria	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Recepção/acolhida do adolescente como medida inicial de proteção	24 horas	x	x	x	x	x	x	x
Dimensão do trabalho com o Usuário	Estudo social	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Atendimento equipe técnica	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Atendimento individual educador/monitor	Horário do plantão	x	x	x	x	x	x	x
	Ações de convivência com a família de origem ou extensa	De acordo com a demanda	x	x	x	x	x	x	x
	Construção do plano para reintegração familiar ou autonomia	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Acompanhamento da reintegração familiar ou social	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Traslado dos adolescentes aos serviços da rede socioassistencial e políticas setoriais (saúde, educação, esporte, lazer e cultura)	24 hs De acordo com a demanda	x	x	x	x	x	x	x
	Atendimentos pedagógicos individuais	10:30 às 12:00	x		x				
		15:30 às 17:00		x		x			
	Oficinas de reforço escolar	8:00 às 10:00	x		x				
		13:30 às 15:30		x		x			
Dimensão do trabalho com a família	Orientação, atendimento/encaminhamento	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Construção do PIA com a família	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		

	Acompanhamento da reintegração (visita domiciliar)	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
Dimensão do trabalho no território	Atividades externas no território de abrangência do serviço de acolhimento e demais territórios do município.	De acordo com a demanda	x	x	x	x	x	x	x
	Articulação com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Articulação com o Sistema Educacional	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Articulação com as outras políticas públicas	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		
	Reuniões com a rede sócio assistencial	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x		

ANEXO 6.6.2 do Plano de Trabalho

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

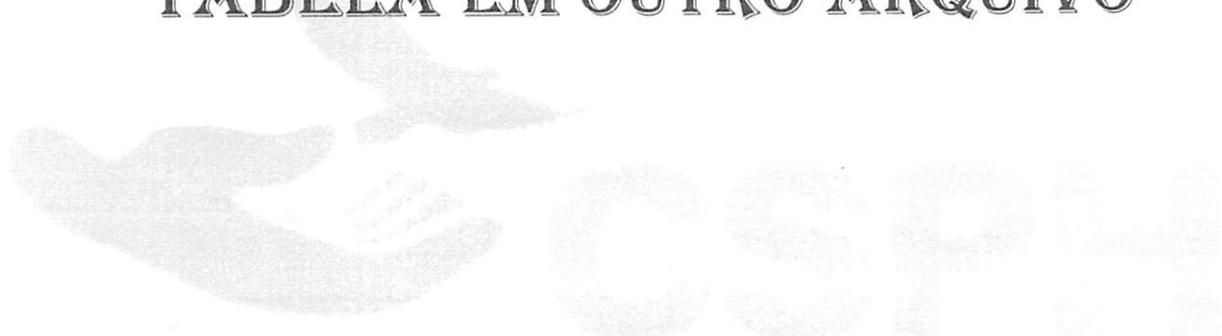
ANO: 2021 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES

NOME DO PROJETO: MOBILIDADE, AMBIENTE ACOLHEDOR E RECURSOS EDUCACIONAIS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS

Vigência da Parceria: 02/05/2022 a 30/04/2023

Origem do recurso: FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TABELA EM OUTRO ARQUIVO



ANEXO 6.6.2 do Plano de Trabalho

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO: 2022 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES

NOME DO PROJETO: MOBILIDADE, AMBIENTE ACOLHEDOR E RECURSOS EDUCACIONAIS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS

Vigência da Parceria: 02/05/2022 a 30/04/2023

Origem do recurso: FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TABELA EM OUTRO ARQUIVO

ANEXO 6.6.3 do Plano de Trabalho

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO: 2022 e 2023- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES

NOME DO PROJETO: MOBILIDADE, AMBIENTE ACOLHEDOR E RECURSOS EDUCACIONAIS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS

Vigência da Parceria: 02/05/2022 a 30/04/2023

Origem do recurso: FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TABELA EM OUTRO ARQUIVO



ANEXO II
-DECLARAÇÃO DE QUE A OSC ATENDE OS REQUISITOS

Eu, **Monalisa Cassia da Silva**, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 40.482.717-2 e do CPF nº 339.978.948-33, na qualidade de dirigente do/a **COMUNIDADE SÓ POR HOJE**, inscrita no CNPJ sob nº **00.734543.0007-28**, me responsabilizo civil e criminalmente pela veracidade e legitimidade das informações abaixo e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Declaro, ainda, sob as penas da Lei:

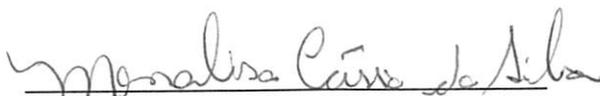
a) ser regida por estatuto social nos termos do art. 33 da Lei Federal nº13.019/2014 e alterações, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

b) possuir tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea "a" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº13.019/2014 e alterações;

c) possuir experiência prévia a mais de 12 anos, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

d) possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos da alínea "c" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº13.019/2014 e alterações, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

São José do Rio Preto, 26 de maio de 2022.



Monalisa Cassia da Silva

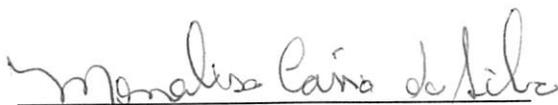
Dirigente

**ANEXO III
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E
CONDIÇÕES MATERIAIS DA OSC.**

Eu, **Monalisa Cassia da Silva**, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 40.482.717-2 e do CPF nº 339.978.948-33, na qualidade de dirigente do/a (nome da organização da sociedade civil), inscrita no CNPJ sob nº 00.734.543.0007-28, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento Público n.º 01/2021 CMDCA para a execução do Serviço/Projeto - **MOBILIDADE, AMBIENTE ACOLHEDOR E RECURSOS EDUCACIONAIS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS** Proteção Social de Alta Complexidade, que a organização da sociedade civil:

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

São José do Rio Preto. 26 de maio de 2022.



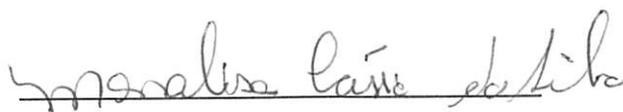
Monalisa Cassia da Silva

Dirigente

ANEXO IV (OSC)
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS EM CELEBRAR PARCERIA COM ORGÃOS PÚBLICOS.

Eu, **Monalisa Cassia da Silva**, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº. 40.482.712-2 e do CPF nº. 339.978.948-33, na qualidade de dirigente do/a **COMUNIDADE SÓ POR HOJE**, inscrita no CNPJ sob nº **00.734.543.0007-28** DECLARO, sob as penas da lei, para fins do Edital de Chamamento Público n.º 01/2021 - CMDCA para a execução do Serviço/Projeto **MOBILIDADE, AMBIENTE ACOLHEDOR E RECURSOS EDUCACIONAIS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS** - Proteção Social Alta Complexidade, que a organização da sociedade civil, não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgão públicos e que, portanto, não se submete as vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações

São José do Rio Preto, 26 de maio de 2022.



Monalisa Cassia da Silva

Dirigente



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2022

Nome do projeto: Mobilidade, Ambiente Acolhedor e Recursos Educacionais em Prol do Desenvolvimento Integral de Adolescentes Institucionalizados
Vigência da Parceria: 02/05/2022 a 30/04/2023
Origem do recurso: Recurso Municipal / CMDCA
2º Apostilamento

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBTO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISÃO	TOTAL
Pessoal					R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00		R\$ 14.616,00
Encargos Sociais					R\$ 164,43	R\$ 164,43	R\$ 164,43	R\$ 164,43	R\$ 164,43	R\$ 164,43	R\$ 164,43	R\$ 164,43		R\$ 1.315,44
Serviços de Terceiros / Benefícios					R\$ 803,00	R\$ 861,74	R\$ 861,74	R\$ 861,74	R\$ 861,74	R\$ 861,74	R\$ 861,74	R\$ 861,74		R\$ 6.835,18
13º Salario													R\$ 1.327,62	R\$ 1.327,62
1/3 Férias													R\$ 442,54	R\$ 442,54
Recisão													R\$ 2.214,50	R\$ 2.214,50
Serviços de Terceiros					R\$ 32.945,90	R\$ 32.945,90								R\$ 65.891,80
Material Permanente					R\$ 70.690,00									R\$ 70.690,00
Material de Consumo														R\$ 65.891,80
TOTAL				R\$ -	R\$ 106.430,33	R\$ 35.799,07	R\$ 2.853,17	R\$ 3.984,66	R\$ 163.333,08					

São José do Rio Preto, 26 de maio de 2022.


MONALISA CASSIA DA SILVA
PRESIDENTE





PLANO APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2022

Nome do projeto: Mobilidade, Ambiente Acolhedor e Recursos Educacionais em Prol do Desenvolvimento Integral de Adolescentes Institucionalizados

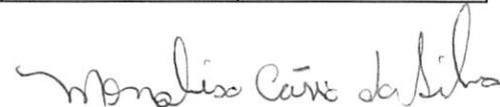
Vigência da Parceria: 02/05/2022 a 30/04/2023

Origem do recurso: Recurso Municipal / CMDCA

2º Apostilamento

DESPESAS	RECURSO FEDERAL REPROGRAMADO	RECURSO MUNICIPAL - CMDCA	RECURSOS PRÓPRIOS	FEDERAL	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais		R\$ 14.616,00					R\$ 14.616,00
Reajuste salarial							
13º salário		R\$ 1.327,62					R\$ 1.327,62
1/3 de férias		R\$ 442,54					R\$ 442,54
Rescisão		R\$ 2.214,50					R\$ 2.214,50
Material de Consumo							R\$ -
Serviços de Terceiros/Benefícios		R\$ 6.835,18					R\$ 6.835,18
Serviços de Terceiros		R\$ 65.891,80					R\$ 65.891,80
Material Permanente		R\$ 70.690,00					R\$ 70.690,00
TOTAL	R\$ -	R\$ 162.017,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 162.017,64

São José do Rio Preto, 26 de maio de 2022.


MONALISA CASSIA DA SILVA
PRESIDENTE





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2023

Nome do projeto: Mobilidade, Ambiente Acolhedor e Recursos Educacionais em Prol do Desenvolvimento Integral de Adolescentes Institucionalizados

Vigência da Parceria: 02/05/2022 a 30/04/2023

Origem do recurso: Recurso Municipal / CMDCA

2º Apostilamento

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISÃO	TOTAL
Pessoal	R\$ 1.827,00	R\$ 1.965,60	R\$ 1.965,60	R\$ 1.965,60										R\$ 7.723,80
Encargos	R\$ 164,43	R\$ 176,90	R\$ 176,90	R\$ 176,90										R\$ 695,13
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 861,69	R\$ 927,74	R\$ 927,74	R\$ 927,74										R\$ 3.644,91
13º salário													R\$ 714,17	R\$ 714,17
1/3 Férias													R\$ 238,06	R\$ 238,06
Recisão													R\$ 1.159,60	R\$ 1.159,60
Serviços de Terceiros														R\$ -
Material Permanente														
Material de Consumo														R\$ -
TOTAL	R\$ 2.853,12	R\$ 3.070,24	R\$ 3.070,24	R\$ 3.070,24	R\$ -	R\$ 2.111,83	R\$ 14.175,67							

São José do Rio Preto, 26 de Maio de 2022.

MONALISA CASSIA DA SILVA
PRESIDENTE





PLANO APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2023

Nome do projeto: Mobilidade, Ambiente Acolhedor e Recursos Educacionais em Prol do Desenvolvimento Integral de Adolescentes Institucionalizados

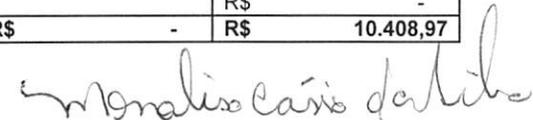
Vigência da Parceria: 02/05/2022 a 30/04/2023

Origem do recurso: Recurso Municipal / CMDCA

2º Apostilamento

DESPESAS	RECURSO FEDERAL REPROGRAMADO	RECURSO MUNICIPAL - CMDCA	RECURSOS PRÓPRIOS	FEDERAL	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais		R\$ 7.723,80					R\$ 7.723,80
Reajuste salarial							
13º salário		R\$ 3.644,91					R\$ 3.644,91
1/3 de férias		R\$ 238,06					R\$ 238,06
Rescisão		R\$ 1.159,60					R\$ 1.159,60
Material de Consumo							R\$ -
Serviços de Terceiros/Benefícios		R\$ 695,13					R\$ 695,13
Serviços de Terceiros							R\$ -
Material Permanente							R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 10.408,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.408,97

São José do Rio Preto, 26 de maio de 2022.


MONALISA CASSIA DA SILVA
PRESIDENTE



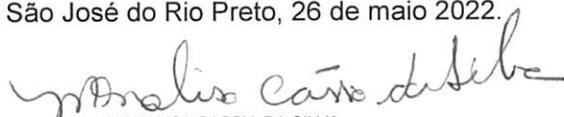


**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
CONSOLIDADO**

Nome do projeto: Mobilidade, Ambiente Acolhedor e Recursos Educacionais em Prol do Desenvolvimento Integral de Adolescentes Institucionalizados
Vigência da Parceria: 02/05/2022 a 30/04/2023
Origem do recurso: Recurso Municipal / CMDCA
2º Apostilamento

DESPESAS	2022	2023	TOTAL MUNICIPAL
Pessoal	R\$ 14.616,00	R\$ 7.723,80	R\$ 22.339,80
Provisao	R\$ 3.984,66	R\$ 2.111,83	R\$ 6.096,49
Serviços de Terceiros/ Benefícios	R\$ 6.835,18	R\$ 3.644,91	R\$ 10.480,09
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 25.435,84	R\$ 13.480,54	R\$ 38.916,38

São José do Rio Preto, 26 de maio 2022.


MONALISA CASSIA DA SILVA
PRESIDENTE

